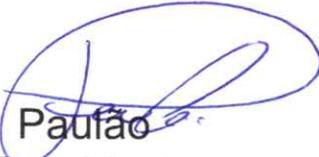




## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 18:45 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Cezar Manfron, Roque Luiz e Ferrugem com a seguinte súmula: “Aprova Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativas ao exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

  
Paulo  
Presidente

  
Rodrigo Pavoni  
Vice-Presidente

Denys Moraes  
Membro